



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 042/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.113 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto do Servidor Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara:

CONCEDER

Art. 1º - A Sra. **Fabiane Caroline Janes**, ocupante do cargo de Professor de Educação Física (20hs) de matrícula 3525-1 e RG nº 9.125.303.8 SSP-PR, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA** para Trato de Interesses Particulares (sem vencimento), por um período de 02 (dois) anos, compreendido entre 01/03/2017a 28/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeito a 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 29 de março de 2017.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal